



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 174 DE 8 DE JUNHO DE 2022

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 162 de 3 de maio de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.2004.0003955/2022-36, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe RAFAEL SCHWEZ KURKOWSKI, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 6 de junho de 2022, como membro auxiliar junto ao Gabinete do Conselheiro Nacional do Ministério Público Rinaldo Reis Lima, com prejuízo das funções no órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de junho de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS